

1º ERRATA AO AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial 10/2020

(PROCESSO N. 666109/2020)

O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 262/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as correções ao **Aviso de Prorrogação Pregão Presencial N.10/2020** em decorrência de erro material, quanto ao horário de realização da sessão publica, contendo informações divergentes, considerando a disposição do item 2.5 do edital. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- “Fica **PRORROGADA** para o dia **21 de julho de 2020** às 9hs00min. (horário de Brasília).”

LEIA SE:

- “Fica **PRORROGADA** para o dia **21 de julho de 2020** às 9hs00min. ((horário de Mato Grosso).”
- **Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, e que a devida correção trata-se de mera formalidade processual uma vez que a data estabelecida no aviso de licitação esta correta, o prazo para abertura fica inalterado.**

Várzea Grande-MT, 20 de julho de 2020.

Carlino Agostinho

Pregoeiro

Port.262/2020/SAD-VG